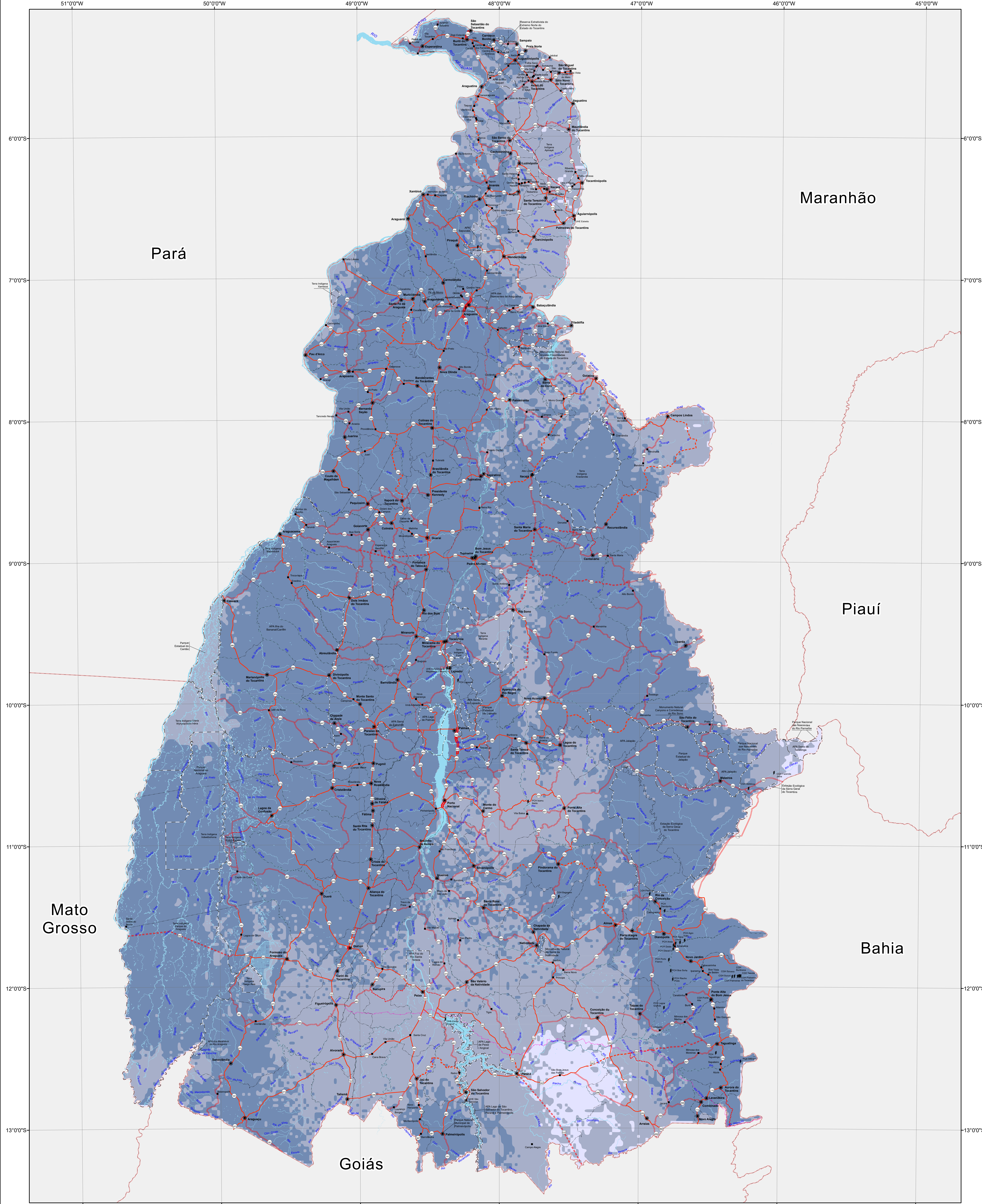


ÍNDICE HÍDRICO MÉDIA DE 1990 A 2019

ELABORAÇÃO DE CARTAS CLIMÁTICAS
DO ESTADO DO TOCANTINS



LEGENDA

Índice Hídrico

- d - Excedente hídrico pequeno ou nulo
- s - Excedente hídrico moderado no verão
- s₂ - Grande excedente hídrico no verão

CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

1 - SISTEMA DE TRANSPORTE

- Rodovias
 - Prefixo Estadual
 - Prefixo Federal
 - Em Obras de Pavimentação
 - Leito Natural
 - Pavimentada
 - Pavimentada Duplicada
 - Planejada
 - Vicinal
- Ferrovias
 - Norte-Sul (construída)
 - Norte-Sul (em construção)
 - Leste-Oeste (projetada)

2 - LOCALIDADE

- Sede Municipal
- Localidade

3 - HIDROGRAFIA

- Rios e Córregos
- Rios, Lagos, Lagoas e Represas

4 - LIMITE

- Limite Estadual
- Limite Municipal

5 - OUTROS

- Área Indígena
- Unidade de Conservação
- Hidrelétrica

Escala 1:1.000.000

0 12,5 25 50 75 100 km

PROJEÇÃO CÔNICA CONFORME DE LAMBERT
PARALELOS PADRÕES: 8° 30' S e 11° 30' S
MERIDIANO DE REFERÊNCIA: 48° O

SISTEMA DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS
DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000

Executado por:

CODEX GITEC
BRASIL

REFERÊNCIA/CITAÇÕES

Palmas, Secretaria da Fazenda e Planejamento, 2020. 1ª edição.
DIREITOS DE PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO RESERVADOS.



NOTA TÉCNICA

O índice hídrico é definido a partir da metodologia de Thornthwaite e Mather (1955), relacionado às variáveis de excedente hídrico e evapotranspiração potencial, obtidos pelo Balanço Hídrico Climatológico. A partir desses, um mapa de Índice Hídrico foi gerado para todo o estado do Tocantins em escala 1:1.000.000. Fontes: Dados meteorológicos do INMET e ANA (1990 - 2019); Geração de energia, Terras indígenas, Unidades de conservação e Sistema de transporte (SEFAZ, 2019); Divisão estadual, Ferrovias, Hidrografia, Limites estaduais, limites municipais, Massas de água, Sedes municipais (SEPLAN, 2012); Localidades (SEINFIDERTINS, 2007). Contrato de prestação de serviços especializados firmado entre a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins e o Consórcio CODEX REMOTE Ciências Espaciais e Imagens Digitais Ltda., GITEC BRASIL Consultoria Sócio-Ambiental Ltda e GITEC-GIP GMBH - Contrato nº 45/2019. O trabalho foi executado no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável (PDRI), com recursos do Tesouro Estadual e do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) - Contrato de Empréstimo nº 8185-0 BR.

LOCALIZAÇÃO DO ESTADO

